



Of. nº 10/1.376-SEMAD/DGD/MM

Novo Hamburgo, 26 de outubro de 2018.

Ao Excelentíssimo
FELIPE KUHN BRAUN
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

Assunto: RESPONDE INDICAÇÃO Nº 4.607/2018

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, protocolada sob nº **564430/2018**, de autoria do Vereador Cristiano Coller, encaminhar, em anexo, ofício resposta nº 129/2018, expedido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC Nº 100327412018-1714

07 NOV. 2018

Aline



Ofício nº 129/2018

Novo Hamburgo, 26 de Outubro de 2018.

À

**DIRETORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL – DGD
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Assunto: Resposta a Indicação nº 4.607/2018.

Trata-se de Indicação que refere sobre a viabilidade para melhorias na sinalização de trânsito na rua Madre Regina, próximo ao nº 100, no bairro Canudos.

Informa a SEMOPSU que a DITRAN após ter efetuado a análise no local, colocará em seu cronograma de programação a pintura do eixo da via, bem como a implantação de uma placa de “40 km/h” na altura do nº 100.

Prosseguindo, informamos ainda que ao longo da referida via já existem dois quebra-molas já implantados, sendo que a colocação de outro no local requisitado contraria a Resolução do CONTRAN.

Sendo que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,



Paulo Cesar A. Magalhães

Secretário Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários – SEMOPSU